



Informativo 19

São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

Ref.: TERMO EXPLÍCITO DE PARTICIPAÇÃO.

Prezados Participantes,

Para os componentes e professor de sua equipe poderem participar da **26ª Competição Baja Nacional** é obrigatório a entrega, na secretaria, no momento da inscrição, o **Termo Explícito de Participação** devidamente preenchido e assinado por **TODOS PRESENTES**

ATENÇÃO

LEIAM ATENTAMENTE: preencham os dados em **ORDEM ALFABÉTICA**, os nomes dos componentes e professor, rubriquem todas as folhas e assine abaixo dos respectivos dados.

Não será aceito o **Termo Explícito de Participação** que faltar:

- Rubricas/Assinaturas
- Dados dos participantes

Este documento deverá ser entregue pelo CAPITÃO no dia do credenciamento. A EQUIPE QUE NÃO ENTREGAR ESTE DOCUMENTO NÃO SERÁ CREDENCIADA.

Segue abaixo o Termo de Explícito da **26ª competição BAJA SAE BRASIL**



TERMO DE EXPLICITAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO OU PRESENÇA
NO EVENTO ESPORTIVO

26ª COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL

Pelo presente instrumento, o abaixo qualificado e assinado, da 26ª Competição BAJA SAE BRASIL - Petrobras, ou simplesmente PROVA, a ser realizada nos dias **11 a 15 de março de 2020**, a SAE BRASIL realizará, no Parque Tecnológico de São José dos Campos – (FATEC São José dos Campos) - Prof. Jessen Vidal – localizado na – Avenida Cesare Monsueto Giulio Lattes, s/n - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, realizado pela SAE BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 2073, Ed. Horsa II, conj. 1003, Cerqueira César, com inscrição no CNPJ sob o nº 67.350.769/0001-00 o doravante designado PARTICIPANTE tem por objetivo a permissão de competir, observar, trabalhar ou participar de qualquer forma sendo pelo caráter de absoluta voluntariedade decorrente de espírito esportivo e desejo de participação, por seus prepostos ou representantes, toma conhecimento, concorda, anui, reconhece e dá como outorgado, firme e valioso, os termos e itens abaixo elencados:

1. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE E OBRIGAÇÕES EM GERAL

1.1. O PARTICIPANTE, ao adentrar nas dependências em que se realiza a PROVA, assume o dever de avaliar e inspecionar as condições locais e garante que, a qualquer tempo e assim que constatada qualquer condição insegura ou que possa representar insegurança, para si ou outrem, comunicará de pronto aos responsáveis, assumindo a obrigação de retirar-se imediatamente da eventual área de risco, instando aos demais sobre o fato e que também se retirem.

1.2. O PARTICIPANTE, por si ou seus representantes legais, obrigando igualmente herdeiros ou sucessores:

1.2.1. Declara ter plena consciência de estar participando de uma atividade de risco que dependente diretamente de conhecimentos técnicos, bem como habilidades de direção e condições motoras dos participantes, na qual as manobras dos participantes podem incrementar o risco deste tipo de competição. Assim sendo, participa dessas atividades espontaneamente e sob sua exclusiva responsabilidade e risco, inobstante as atividades paralelas e correlatas serem extremamente perigosas e incorporam altos riscos inerentes à natureza da competição e seus preparativos ou consequências, envolvendo, portanto, clara e reconhecida possibilidade de acidentes ou incidentes, ocasionando danos pessoais ou materiais aos participantes;

1.2.2 Declara expressamente que assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela sua participação nesta competição, que incluem danos morais e materiais - resultando ou não em morte ou invalidez, parcial ou permanente, lesão corporal de qualquer grau - isentando promotores, participantes, coordenadores, associações, organizações, patrocinadores, anunciantes, proprietários ou arrendatários de instalações ou do imóvel, operadores de pista, funcionários, equipes, pessoal de salvamento ou quaisquer outros, vinculados direta ou indiretamente ao evento, de **TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE**, renunciando qualquer direito de ação judicial ou administrativa de que envolva estes eventuais acontecimentos.

1.2.3. Assume e obriga-se a indenizar por danos ou perdas por quaisquer acontecimentos ocorridos durante a sua participação na PROVA, quaisquer dos que sofrerem, por ato direto ou indireto que



provocar ou para o qual concorrer, os causados a bens ou pessoas, decorrentes de negligência, imperícia ou imprudência, acidentes ou incidentes, ocasionando danos pessoais, materiais, morais ou físicos, aos participantes que porventura venha a sofrer, advindos da participação desta PROVA.

1.2.4 Declara que não existe, de qualquer parte ou quem quer que seja qualquer promessa de pagamento, remuneração, vantagem financeira ou privilégio individual pela participação ou conquista da competição, e que, se diretamente participar da prova, possui, para tanto, habilidade, destreza, conhecimento técnico, perícia, reflexos apropriados para condução de veículos de competição, bem como organização e controle de seus atos e atitudes em condições de risco, gozando de plena capacidade física e psicológica para o desafio da participação.

1.2.5. Compromete-se a respeitar todos os participantes, organizadores, jornalistas, fiscais, voluntários, patrocinadores, moradores e visitantes, também cumprir com as legislações existentes no município, estado e país, assim como, zelar pela infraestrutura cedida ou não pela organização e preservar o meio ambiente local;

1.2.6. Declara expressamente que todos os materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento na competição são de sua exclusiva responsabilidade.

1.2.7. Declara expressamente estar ciente de que por motivos de segurança, os organizadores podem modificar ou transferir a competição sem aviso prévio e sem nenhum ônus da mesma.

1.2.8. Concorde e reconhece que, em havendo qualquer parte ou condição do presente instrumenta que for considerada inválida nula ou anulável, as demais continuarão em pleno vigor produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

2. USO CAMISETAS PELOS COMPETIDORES

O PARTICIPANTE, durante toda a competição e nos eventos a ela relacionados, principalmente para a divulgação por parte da imprensa e público presente aos eventos correlacionados com a competição, compromete-se a usar o colete e/ou camiseta fornecido pela SAE BRASIL com o logotipo da entidade e de patrocinadores do evento. Declara reconhecer, que o e a camiseta aqui mencionada constituem-se no uniforme requerido para a participação na competição nacional e internacional, frequência e permanência no local do evento, assim como na condução e trabalho nos veículos de competição, que se restringe aos participantes inscritos na competição. O não cumprimento dessa obrigação sujeita o PARTICIPANTE às penalidades que lhe vierem a ser impostas pelo Comitê Organizador da Prova.

3. CITAÇÃO DA SAE BRASIL E EXIBIÇÃO DE SEU LOGOTIPO

3.1. O PARTICIPANTE se obriga a exibir ostensivamente o logotipo SAE BRASIL no seu respectivo veículo Baja, todas as vezes que participarem de EVENTOS, EXPOSIÇÕES, PALESTRAS, CONCURSOS, sejam tais eventos relacionados com a Competição Baja SAE BRASIL ou não.

3.2 O PARTICIPANTE deve referenciar a SAE BRASIL como entidade responsável pela organização, planejamento e execução da Competição Baja SAE BRASIL todas as vezes que forem produzidas matérias (jornalísticas, entrevistas, artigos, reportagens) referentes ao veículo Baja e banners e faixas utilizados em EVENTOS, EXPOSIÇÕES, PALESTRAS, CONCURSOS.



4. COMITÊ ORGANIZADOR

O COMITÊ ORGANIZADOR será composto por representantes voluntários da SAE BRASIL, e que deterão poderes para organizar o evento, impondo as penalidades previstas, se for o caso, aos PARTICIPANTES.

5. COLOCAÇÃO DE LOGOTIPO DA SAE BRASIL E DE SEUS PATROCINADORES NO CARRO BAJA NO BRASIL E EUA.

O PARTICIPANTE compromete-se a afixar em seu BAJA o material publicitário do evento, a ser fornecido pela SAE BRASIL, sob a orientação do COMITÊ ORGANIZADOR, e que deterão poderes para organizar o evento segundo as diretrizes, impondo as penalidades previstas, se for o caso, aos PARTICIPANTES. Dentre eles 2 (dois) Adesivos SAE BRASIL e seus patrocinadores e 3 (três), adesivos SAE BRASIL específicos do evento, de 30 x 30 cm, sendo um deles na frente do veículo e os demais em suas laterais, todos em local visível, centralizados, sem dobras ou furos inclinações (permanecendo a 90° em relação ao lado nivelado);

6. PREMIAÇÃO AOS VENCEDORES

6.1. O PARTICIPANTE está ciente de que as primeiras equipes colocadas nesta competição serão premiadas com troféus.

6.2. As 03 primeiras Instituições de Ensino Classificadas deverão reembolsar a inscrição nos E.U.A a SAE BRASIL referente ao Baja Illinois que ocorrerá de 3 – 6 de junho 2020, este reembolso se dará através da emissão de boleto bancário de acordo com o valor do dólar fechado.

6.3. Outros critérios de premiação não especificados acima poderão ser utilizados ao final da competição, mediante o cancelamento ou ampliação dos prêmios previstos neste contrato, de acordo com os interesses dos patrocinadores e da SAE BRASIL.

7. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O PARTICIPANTE declara expressamente que conhece aceita e submete-se integralmente todas as regras e critérios de julgamento para a participação na 26ª COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL, estando ciente da penalidade de descredenciamento ou de desclassificação caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

8. GRAVAÇÃO, FOTOGRAFIAS E DIVULGAÇÃO DO EVENTO.

8.1. O PARTICIPANTE, signatário desta, autoriza a SAE BRASIL ou empresas contratadas pela mesma, a fazer eventuais filmagens, dublagens, editadas ou não, bem como fotografar os veículos, equipes e pilotos para melhor divulgação deste evento no Brasil ou no exterior, sendo que os filmes gerados na gravação ou fotos, bem como as cópias ou negativos que serão de titularidade exclusiva da SAE BRASIL não podendo ser comercializados ou empregados para qualquer finalidade promocional sem autorização expressa desta.

8.2. As imagens dos PARTICIPANTES, signatários desta, extraídas e geradas nas formas estabelecidas na Cláusula "9.1" poderão ser utilizadas para campanhas publicitárias dos produtos de



eventuais patrocinadores, em especial através de qualquer mídia, ou quaisquer redes de televisão, jornais, rádios, revistas, magazines ou quaisquer tipos de publicação em todo o território brasileiro.

8.3. Nenhum honorário, preços correspondentes a direitos conexos sobre veiculação, "cachê", aluguel ou remuneração de qualquer espécie serão devidos aos PARTICIPANTES, seja em função da concessão das respectivas imagens ou por participação nas filmagens.

8.4. Fica certo e ajustado que nenhuma importância será devida aos PARTICIPANTES, tais como bonificações em função de êxitos publicitários, percentual sobre aumento de vendas, auferidos pelos patrocinadores ou co-patrocinadores, etc.

8.5. Os PARTICIPANTES da 26ª COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL não terão participação nos direitos autorais sobre as obras publicitárias produzidas, pois os mesmos estão, neste ato, de forma irrevogável e irrevogável, cedendo os direitos de divulgação de seus veículos e imagens pessoais, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 9610/98 (Lei de Direitos Autorais).

9. PLANO DE SAÚDE

Todos os participantes da equipe devem possuir Plano de Saúde (particular ou SUS), exceto o Piloto que será aceito somente o Plano de Saúde particular. Todos os planos de saúde devem estar vigentes, no período da realização do evento, e deve ser aceito em SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP. No evento todos os participantes da equipe (Componentes, Pilotos, Capitães e Professores), devem estar portando a carteirinha do Plano de Saúde independente do Plano. Em caso de acidente no local do evento a ambulância o transportará para o local de atendimento do seu plano juntamente com um integrante da Equipe que deverá acompanhá-lo até o local de atendimento. E permanecer junto ao acidentado.

10. Eventuais litígios judiciais de qualquer natureza decorrentes do presente Termo de Explicação deverão tramitar perante Foro da Comarca de São Paulo-SP.

DECLARO QUE LI O ACORDO COM O TERMO DE EXPLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA 25ª COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL, ENTENDI PERFEITAMENTE SEUS TERMOS, ASSINO LIVRE E VOLUNTARIAMENTE SEM QUALQUER INDUÇÃO, PROMESSA OU GARANTIA QUE TENHA SIDO FEITA A MIM E A MINHA ASSINATURA CONSTITUI UMA COMPLETA E INCONDICIONAL LIBERAÇÃO DE TODA RESPONSABILIDADE À MAIOR EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI.

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____



RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____



Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome completo do participante: _____

RG: _____ Assinatura: _____

